



**DECRETO Nº 2494/2025**

Dispõe sobre a composição dos membros conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Araruna/Pr para o mandato de 2025/2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.362/2008, artigo 1º, que criou o Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados conforme alteração em ata, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Araruna para o mandato 2025/2028, de 20/08/2025 a 31/12/2028, as seguintes pessoas, conforme dispõe o Art. 3º da Lei:

Conselheiros/Membros:	
1. Titular: Jean Carlos de Araujo	
2. Titular: Robertel Antonio	
3. Titular: Thiago Alberto de Oliveira	
3. Titular: Thiago Alberto de Oliveira	
4. Titular: Darwin Caleff Ramos	
5. Titular: Inacio Baranhuk	
6. Titular: Cristiane da Silva Silvestre	
7. Titular: Mara Celia Frabi de Souza	
8. Titular: Antonio Camilo Ramalho	
9. Titular: Alisson Quilui Diniz	
10. Titular: Elisio Jorge Sangaleti	
11. Titular: Evandro Benjamin da Silva	
12. Titular: Gilson Razera	

Art. 2º. A composição deste conselho é para o mandato 2025/2028, no período de 20/08/2025 a 31/12/2028.

Art. 3º. Fica nomeado para direção do Conselho o Presidente – Jean Carlos de Araujo.



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.

Araruna, 20 de agosto de 2025.

**Gustavo França dos Santos**  
Prefeito



**PORTARIA Nº 588/2025**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações:

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **EXONERAR** a pedido o servidor (a) THIAGO BERTUCCI MAGALHÃES, matrícula: 849, admitido em 15/07/2025, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; à partir de 19/08/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 19 de Agosto de 2025.

GUSTAVO FRANCA Assinado de forma digital  
DOS por GUSTAVO FRANCA DOS  
SANTOS:072416819 SANTOS:07241681924  
Data: 2025.08.20 15:17:26  
-03'00'  
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Prefeito



**PORTARIA Nº 589/2025**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações:

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **CONCEDER** ao (a) servidor (a) DHEBORA DO CANTO DANTAS, matrícula: 41, Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à partir de 19/08/2025; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo à 18/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 19 de Agosto de 2025.

GUSTAVO Assinado de forma digital  
FRANCA DOS por GUSTAVO FRANCA DOS  
SANTOS:072416819 SANTOS:07241681924  
Data: 2025.08.20 15:17:35  
-03'00'  
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Prefeito



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de serviços de corte e poda de árvores, roçada e corte de grama, visando atender às demandas do Município de Araruna-PR.

**Secretaria Solicitante:** Diretoria de Agropecuária e Meio Ambiente de Araruna-Pr.

**Chamamento:** 015/2025

**Modalidade:** Credenciamento

**Fundamentação Legal:** Artigo 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

**Entrega dos Documentos para Credenciamento:** Os pedidos de credenciamento poderão ser apresentados a partir do dia 21/08/2025, onde os documentos deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Araruna, situada na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, Centro, nesta cidade e estado, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

**Informações:** O Edital de Licitação com detalhes do Credenciamento 015/2025 estará à disposição dos interessados a partir do dia 20 de agosto de 2025, no endereço eletrônico [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br) em Chamamentos Públicos Portal da Transparência em Licitações e na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail [licitacao@araruna.pr.gov.br](mailto:licitacao@araruna.pr.gov.br).

Araruna/PR, 20 de agosto de 2025.

**ROMILDA A. COLLI DOS SANTOS**  
Agente de Contratação



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025**

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 062-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

**OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de alambrados, com o intuito de atender às demandas de cercamento, segurança e delimitação de áreas públicas no município de Araruna-PR, especialmente em espaços utilizados pelas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço / Por Item/ Lote

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 do dia 05 de setembro de 2025.

**DISPUTA DA SESSÃO:** as 09:00 do dia 05 de setembro de 2025.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br).

Araruna - PR, 20 de agosto de 2025

**Romilda A. Colli dos Santos**  
Pregoeira



**CHAMAMENTO PÚBLICO 014-2025**  
**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que as empresas abaixo foram consideradas habilitadas:

Lote	Especialidade	Profissional
1	Médico Veterinário	1º FC CONSULTORIA E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA

Ficam cientes as empresas abaixo que deverão apresentar os documentos complementares que faltaram ou foram apresentados com irregularidades, para posterior habilitação do chamamento público 14/2025.

NOME	CNPJ	DOCUMENTOS INCOMPLETOS OU IRREGULARES
AMANDA ROMEIRO PAPAET	57.209.424/0001-88	a) Apresentou Certidão FGTS vencida;

Araruna, 20 de agosto de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos  
Presidente CPL



**LICITAÇÃO MODALIDADE:** Dispensa: 48/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2025**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Faço ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

**FORNECEDOR:** CAMPO EXTINTORES LTDA.-ME

**CNPJ:** 08.843.921/0001-28

**Valor Total do Fornecedor:** 10.448,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar o fornecimento de extintor, recarga de extintor e teste de mangueira para atender as diversas secretarias e departamentos do município de Araruna-PR.

Araruna, 20 de agosto de 2025.

**Gustavo França dos Santos**  
PREFEITO

>> classificados  
**Correio do Cidadão**  
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.  
ANUNCIE | [comercial@correiodocidadao.com](mailto:comercial@correiodocidadao.com) | 44 3523 8863